



29 de dezembro de 2022

extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4411/2022 (**PROCESSO RETIRADA 210/18802/2022**). PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no D.O. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 3.157,00** (três mil, cento e cinquenta e sete reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho 1657/2022. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos Nº 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 1181/2022. **Processo:** Processo Administrativo 210/4411/2022 (**PROCESSO RETIRADA 210/18802/2022**). **Data da Assinatura:** 14/12/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 313/2022

Instrumento: Termo de Contrato Nº 313/2022. **Partes:** CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA. **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares – 1ª RETIRADA, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 081P/2022, **PROCESSO RETIRADA 210/18802/2022**. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4411/2022 (**PROCESSO RETIRADA 210/18802/2022**). PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de assinatura. **Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 35.292,00** (trinta cinco mil, duzentos e noventa e dois reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho 1658/2022. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos Nº 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 1182/2022. **Processo:** Nº 210/0259/2021, processo de retirada 210/0191/2022. **Data da Assinatura:** 18/03/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói certifica, sob as penalidades da Lei, que a obra de reforma do PMF Salvador Allende (Atalaia), Termo de Contrato nº 023/2019, Processo Administrativo nº 200/10035/2019, foi recebida definitivamente de acordo com os padrões técnicos exigidos e pactuados, se encontra em perfeito funcionamento e atende plenamente a comunidade no que se refere aos itens medidos e em conformidade com o inciso I, alínea b, do artigo 73 da lei federal 8.666/93.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxílio Transporte (Deferido) 200003445/2022 - Leonardo Crispino Buchman

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE

PORT. 240/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear Joana dos Santos Moraes para o cargo de Assistente N V, a contar de 26 de dezembro de 2022.

PORT. 241/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar Roger Oliveira Santiago do cargo de Assistente N III, a contar de 16 de novembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 33/2022, que visa à formação de Ata de Registro de Preços para a **aquisição de equipamentos, ferramentas, suprimentos e insumos de informática**, para atender as necessidades da FeSaúde, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, para o item 88 pelo valor de R\$ 39.304,80 (trinta e nove mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos); ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ nº 05.854.663/0001-97, para os itens 67 - 83 pelo valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ nº 10.942.831/0001-36, para o item 44 pelo valor de R\$ 325,80 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ nº 12.027.340/0001-95, para os itens 29 - 31 pelo valor de R\$ 2.468,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais); DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.980.808/0001-61, para o item 46 pelo valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais); AZ METAL LTDA, CNPJ nº 13.578.459/0001-19, para o item 76 pelo valor de R\$ 27.962,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e dois reais); QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ nº 15.724.019/0001-58, para os itens 2 - 11 - 28 - 52 - 54 - 57 - 60 - 64 - 65 - 73 pelo valor de R\$ 2.098,94 (dois mil e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos); ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 17.775.469/0001-03, para os itens 41 - 42 - 53 - 66 - 71 pelo valor de R\$ 10.443,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais); CINECON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 18.199.200/0001-80, para os itens 36 - 37 - 38 pelo valor de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais); RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 21.308.637/0001-10, para o item 39 pelo valor de R\$ 449,50 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); BREMER DA SILVA SOUZA CAMPOS, CNPJ nº 22.722.212/0001-15, para os itens 1 - 8 - 26 pelo valor de R\$ 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais); LUIZ CESAR THOMAS, CNPJ nº 26.184.320/0001-32, para os itens 40 - 84 pelo valor de R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais); POLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.373.592/0001-80, para os itens 12 - 56 pelo valor de R\$ 1.710,00 (mil setecentos e dez reais); VOLTELE



29 de dezembro de 2022

CONNECTA LTDA, CNPJ nº 28.806.187/0001-34, para os itens 75 – 77 – 78 – 81 pelo valor de R\$ 18.705,23 (dezoito mil setecentos e cinco reais e vinte e três centavos); HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 29.391.476/0001-82, para os itens 30 – 32 – 43 – 45 – 50 – 51 – 59 – 61 – 62 – 86 – 87 pelo valor de R\$ 12.968,46 (doze mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos); VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.868.626/0001-48, para os itens 3 – 4 – 5 – 14 – 15 – 24 – 72 pelo valor de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais); CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI, CNPJ nº 32.953.789/0001-91, para o item 80 pelo valor de R\$ 25.854,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 33.149.502/0001-38, para os itens 55 – 58 – 70 pelo valor de R\$ 847,10 (oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos); CRISTIANE BISPO SANTOS, CNPJ nº 33.529.762/0001-39, para o item 63 pelo valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); RML ROLL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 34.118.962/0001-61, para o item 10 pelo valor de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); A.F.C.C. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 35.973.235/0001-44, para os itens 68 – 82 pelo valor de R\$ 8.043,20 (oito mil e quarenta e três reais e vinte centavos); DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, CNPJ nº 39.935.802/0001-29, para o item 33 pelo valor de R\$ 613,05 (seiscentos e treze reais e cinco centavos); AR6 LICITACOES LTDA, CNPJ nº 43.727.845/0001-96, para o item 74 pelo valor de R\$ 64.960,50 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos); ADRIANO HALAMA, CNPJ nº 47.326.646/0001-27, para os itens 6 – 7 – 79 pelo valor de R\$ 1.449,00 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais); GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 47.822.491/0001-10, para os itens 22 – 23 – 34 pelo valor de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.081/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE – FeSaúde - SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS - SMC
ERRATA

Na homologação do resultado da Seleção Publicada SMS/FMS/FeSaúde/SMC 01/2022 - SAÚDE E CULTURA, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói em 23/12/2022, a proposta de protocolo número 19112022.134253/00052, proponente Claudio Cardoso Felix, título Smooth Jazz, teve sua linha oculta na tabela.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Fundação Municipal de Saúde (FMS), a Fundação Estatal de Saúde (FeSaúde) e a Secretaria Municipal das Culturas (SMC) tornam pública a posição, pontuação e status da mencionada proposta no resultado, conforme quadro abaixo:

Protocolo Interno	PROPONENTE (Razão Social)	Título do Projeto	CATEGORIA	TOTAL DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO ADICIONAL	PONTUAÇÃO FINAL	STATUS
14112022.124520/00034	Matheus Marins Alvares	Comestíveis	Projetos de Formato Livre	47,5	0	47,5	Desclassificada
12112022.190836/00020	PALOMA VISCONTI NASCIMENTO 15968794755	GRUPO TERAPÊUTICO - OFICINAS CRIATIVAS	Projetos de Formato Livre	40	2	42	Desclassificada
19112022.134253/00052	Claudio Cardoso Felix	Smooth Jazz	Projetos de Formato Livre	40	0	40	Desclassificada

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PROCESSO 310/006875, 006757/2022–DEFERIDO.310/006840/2022- INDEFERIDO.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo nº 31/2022; **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e empresa STRAICK CENTRO DE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA como Contratada; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência sem renúncia de reajuste ao Contrato nº 45/2019, relativo à prestação de serviços de suporte aos usuários e às equipes de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Niterói Prev; **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 16/12/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 648.600,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 212; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/006134/2022 e no Edital de Pregão Presencial nº 003/2019, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 520/003862/22

Revogo a homologação da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 18/2022 – Aquisição de Tenda Piramidal 3m x 3m, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 10 horas, publicada no dia 15 de dezembro de 2022, para melhor observar o princípio da competitividade, tendo em vista que houve apenas uma empresa participante no referido certame.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORT. Nº. 954/2022 - Designar os fiscais Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493) e David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E EXTREMOS DA GALERIA EXISTENTE, ALAS NA AVENIDA CENTRAL, VÁRZEA DAS MOÇAS", neste Município. (Contrato nº. 217/2022). Processo 510001782/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 210/2022; **PARTES:** EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa, para a implantação de baía de ônibus e sistema de drenagem, na Av. Jansen de Melo, no bairro Centro, no Município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 931.135,38 (novecentos e trinta e um mil cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos); **PRAZO:** 03 (três) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 5351.15.451.0010.5072; ND 4.4.90.51.00, FT: 138, empenho nº 681/2022; **FUNDAMENTAÇÃO:** TP Nº 35/2022; **DATA DO CONTRATO:** 22/12/2022; **Processo Nº.** 510000234/2022